PORTARIA Nº 02/2008

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Bariri, e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços diversos como nas agencias bancarias, no correio, entrega de convocações aos vereadores, comissões e demais serviços correlatos;

CONSIDERANDO a vacância do emprego em comissão de Agente de Serviços Legislativo (CLT), criado pela Lei nº 2652/95, padrão 122 da tabela geral de vencimento dos servidores municipais;

CONSIDERANDO informações emitidas pela Assessoria Jurídica favorável à legalidade e a possibilidade orçamentário-financeira pela Assessoria Contábil (Prot. Adm. 017/069/070-2008) para nomeação de servidora do quadro permanente no emprego em comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado a partir do dia primeiro de fevereiro do corrente ano, no emprego em comissão de **AGENTE DE SERVIÇO LEGISLATIVO**, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei nº 2652/95, CLT, padrão 122, da tabela geral de vencimentos dos servidores municipais, a servidora admitida por concurso público no emprego permanente de faxineira **MARIA OSNILDA CAVALHEIRO GUIMARÃES** R.G. 15.258.347 e C.P.F. 055.517.838-20.

Parágrafo Único – Quando ocorrer à exoneração a servidora Maria Osnilda Cavalheiro Guimarães retornará automaticamente ao emprego de provimento originário de faxineira.

Art. 2º - Além do serviço habitual e diário inerente ao emprego de origem, a servidora desempenhara tarefas compatíveis que lhe forem atribuídos para necessária realização de serviços na Câmara.

Art. 3º - A diferença de vencimento entre o padrão do emprego de Faxineira (103) para o padrão do emprego de Agente de Serviços Legislativo (122) a que faz jus a servidora, será pago com identificação de evento próprio na folha de pagamento, mensalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroagindo a partir do dia primeiro de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 22 de Fevereiro de 2008.

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
1º Secretário

ROSANGELA BENEDITA DANIEL
2ª Secretaria

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo